



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Rua XV de novembro, 402 - Centro - 89.188-000 - Agronômica - Santa Catarina

11.387.359/0001-80

(47) 3542-0326

saude@agronomica.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamento: Saúde

Necessidade da Administração: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA REVISTA ABCFARMA DE (A a Z) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PACIENTES USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa o AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA REVISTA ABCFARMA DE (A a Z) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PACIENTES USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO” PARA FORNECIMENTO (DIRETO NO BALCÃO, NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE AGRONOMICA – SC)

O Fundo Municipal de Saúde de Agronômica, justifica a contratação, através deste processo de licitação é em razão de eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares prescritos por médicos para pacientes do SUS ou de referência deste Município. Com o objetivo de economia das compras de medicamentos pelo poder público, racionalizar, agilizar e melhorar o processo de compra de medicamentos, sendo observadas as resoluções da ANVISA.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Rua XV de novembro, 402 - Centro - 89.188-000 - Agronômica - Santa Catarina

11.387.359/0001-80

(47) 3542-0326

saude@agronomica.sc.gov.br

De acordo com informações levantadas por esta Secretaria, o cálculo estimado para o valor da contratação levou em consideração o histórico de consumo do último ano de contratação nessa municipalidade. Para embasamento do percentual a ser aplicado foram utilizados como parâmetro o a Resolução nº5 de 21 de dezembro de 2020, Câmara de Regulação – CMED. A quantidade e os percentuais deverão respeitar os dados, conforme planilha abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Percentual de desconto
1	39936 - MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA E SIMILAR CONSTANTES NA REVISTA ABC FARMA DE A a Z	LOTE	1	21,53%
2	39937 - MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONSTANTES NA REVISTA ABC FARMA DE A a Z	LOTE	1	21,53%

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi observado que, diante da necessidade de aquisição de medicamentos em caráter emergencial, e que muitas vezes não caracteriza uso contínuo, é inviável licitar todos os itens. Os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial as entidades públicas, realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Na aquisição não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

Das possíveis forma de aquisição, atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão, manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante e, realizar licitação própria, com o exposto, esta equipe conclui que se deve realizar licitação própria, pois esta é a solução mais adequada e viável para a Secretaria.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as soluções existentes, se observa que o Sistema de Registro de Preço (SRP), com critério de julgamento por MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, para a contratação de empresa capaz de realizar a prestação de serviço, é a alternativa mais viável. A aquisição por



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Rua XV de novembro, 402 - Centro - 89.188-000 - Agronômica - Santa Catarina

11.387.359/0001-80

(47) 3542-0326

saude@agronomica.sc.gov.br

Registro de Preço é mais vantajosa, pois a Administração poderá solicitar o serviço de forma parcelada conforme sua necessidade, garantindo a prestação continuada dos serviços de saúde.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Desse modo, os serviços a serem contratados, possuem características individuais, podendo ser atendido, por mais de um fornecedor.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Da solução ora tratada, ou seja, a contratação de Empresa para aquisição de MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES prescritos por médicos para pacientes do SUS deste Município, baseado sobre os preços fixados na revista ABC Farma, na licitação de “maior percentual de desconto” para fornecimento (Direto no Balcão, no perímetro urbano da cidade de Agronômica- SC) o requisito básico é que a empresa a ser contratada tenha a documentação básica de habilitação e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitido pela ANVISA.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Rua XV de novembro, 402 - Centro - 89.188-000 - Agronômica - Santa Catarina

11.387.359/0001-80

(47) 3542-0326

saude@agronomica.sc.gov.br

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação estava previsto no plano de contratações anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança já tenha sido elaborado pela municipalidade.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A entrega de medicamentos geralmente envolve o uso de veículos para o transporte e entrega de mercadorias nas farmácias, o que gera a emissão de dióxido de carbono. As embalagens de medicamentos devem ter a destinação correta, bem como, o cuidado com os medicamentos vencidos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 18 de maio de 2024.

Juliano Inácio
Secretária Municipal de Saúde